



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

CONTROLADORIA INTERNA

Parecer da Controladoria - Fevereiro/2024

Após a análise do balancete do Mês de Fevereiro 2024, da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, esta Controladoria Interna constatou que:

- ✓ As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atende às normas da lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentário, financeiros e patrimoniais;
- ✓ Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numérica e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
- ✓ Os balancetes e demonstrativos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;

Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado ao TCE-PI, para apreciação e análise dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER

Alcione Magalhães do Nascimento

CPF: 667.444.583-53

Controladora Interna